



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12, de 20 de novembro de 2000

Referenda protocolo de intenções e convênio celebrados pelo Município Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda protocolo de intenções e convênio de cooperação técnica e financeira celebrados pelo Município de Toledo com organismos governamentais e empresas.

Art. 2º - Ficam referendados:

I – o Protocolo de Intenções celebrado com a Fundação Banco do Brasil, a Sadia S.A., o Instituto de Tecnologia do Paraná e a Cooperativa dos Alunos do Centro Estadual de Educação Profissional, objetivando estabelecer as bases de conjugação de esforços entre as partes para viabilizar a implantação, no Centro Estadual de Educação Profissional do Município de Toledo, do Projeto Biossistemas Integrados – Suinocultura/Algicultura/Piscicultura/Aquaponia;

II – o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 17 de maio de 2000 com o Instituto de Tecnologia do Paraná, visando ao desenvolvimento do Projeto de Implementação e Difusão de Biossistemas Integrados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2000

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário